



Enviou a declaração de imposto de renda com erro?

Começou o prazo de entrega das declarações de Imposto de Renda Pessoa Física, como sempre, grande maioria dos contribuintes ainda não prestaram contas à Receita Federal. Já, outra parcela prestou conta, contudo, tem os preocupados

pois descobriram que cometeram erros na hora do envio e agora querem saber como ajustar o documento.

Ocorre que mesmo com a importância desse documento, ainda se tem casos de descuido e pressa para envio das informações e isso, soma-

do com as complicações para preenchimentos, ocasionam erros que comprometem a declaração, podendo levar até mesmo à malha fina da Receita Federal e a pagar multas bastante altas.

Contudo, segundo o diretor executivo da Confirp

Contabilidade Richard Domingos, esses erros não devem ser motivos de desespero. "Detectados os problemas na declaração o contribuinte pode fazer a retificação, antes mesmo de cair na malha fina, onde os erros serão corrigidos. O prazo para retificar a declaração é de cinco anos, mas é importante que o contribuinte realize o processo rapidamente, para não correr o risco de ficar na Malha Fina".

Um dos cuidados que deve ser tomado é entregar a declaração retificadora no mesmo modelo (completo ou simplificado) utilizado para a declaração original. É fundamental que o contribuinte possua o número do recibo de entrega da declaração anterior, para a realização do processo.

Segundo Domingos, o procedimento para a realização de uma declaração retificadora é o mesmo que para uma

declaração comum, a diferença é que no campo Identificação do Contribuinte, deve ser informado que a declaração é retificadora.

Riscos da malha fina

Mas quais os principais motivos que levam os contribuintes a cair na malha fina? Veja o que aponta o diretor da Confirp, Richard Domingos:

- * Informar despesas médicas diferente dos recibos, principalmente em função da DMED;
- * Informar incorretamente os dados do informe de rendimento, principalmente valores e CNPJ;
- * Deixar de informar rendimentos recebidos durante o ano (as vezes é comum esquecer de empresas em que houve a rescisão do contrato);
- * Deixar de informar os rendimentos dos dependentes;
- * Informar dependentes

sem ter a relação de dependência (por exemplo, um filho que declara a mãe como dependente mas outro filho ou o marido também lançar);

- * A empresa alterar o informe de rendimento e não comunicar o funcionário;
- * Deixar de informar os rendimentos de aluguel recebidos durante o ano;
- * Informar os rendimentos diferentes dos declarados pelos administradores / imobiliárias.

A empresa pode levar o funcionário à malha fina quando:

- * Deixa de informar na DIRF ou declara com CPF incorreto;
- * Deixar de repassar o IRRF retido do funcionário durante o ano;
- * Alterar o informe de rendimento na DIRF sem informar o funcionário.

DSOP Educação Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA

ATIVIDADES:

FUTEBOL DE CAMPO
 SEGUNDA, QUARTA E SEXTA
 06 À 14 ANOS - 8:30 ÀS 11H
 06 À 12 ANOS - 14H ÀS 15H
 13 À 18 ANOS - 15H ÀS 16H

FUTSAL
 TERÇA E QUINTA
 MASCULINO 06 À 09 ANOS
 08H ÀS 9H
 MASC E FEM 09 À 12 ANOS
 09H ÀS 10H
 MASCULINO 12 À 14 ANOS
 10H ÀS 11H

NATAÇÃO

SEGUNDA
 7 À 9 ANOS- 13:30H ÀS 14:30 MENINAS
 10 À 13 ANOS-14:30H ÀS 15:30 MISTO

QUARTA
 7 À 9 ANOS- 13:30H ÀS 14:30H MENINOS
 ADULTO- 14:30H ÀS 15:30H

TERÇA
 7 À 9 ANOS- 9H ÀS 10H- MISTO
 10 À 13 ANOS- 10H ÀS 11H MENINAS

QUINTA
 ADULTO 8:00H ÀS 9:00H
 10 À 13ANOS- 9H ÀS 10H

INSCRIÇÕES ABERTAS : VÔLEI E VIOLÃO

LIPOCARBOINSUFLAÇÃO

Estétika
 Eliane Martins

PRISCILA PALAZZO
 LICENCIADOS

AGENDE sua Avaliação: (14) 3372-6640 ou 99857-0194

ENCONTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Classificação de Risco e Start

(CLASSIFICAÇÃO DE RISCO COM MÚLTIPLAS VÍTIMAS)

Dia: 06 de abril de 2019 das 9:00hs às 15:30hs
 Local: CCI (Em frente o lago)
 Inscrições de 2ª a 6ª das 8hs às 17hs no PSF
 3375-1090 com Adriana Ferrari

Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP

namedida
 gestão financeira

25 a 29 de março

Horário:
 19h às 23 horas

Local:
 Sala de treinamentos da ACE

Investimento:
 R\$ 260,00
 (pode ser parcelado em até 5x sem juros)

Mais informações no telefone 3332 5909

REALIZAÇÃO:

Prazo para entrega da Rais 2018 termina em 5 de abril

O prazo para entrega da declaração da Relação Anual de Informações Sociais (Rais)

de 2018 vai até 5 de abril. Quem não entregar no prazo ou fornecer informações in-

corretas pagará multa que varia de R\$ 425,64 a R\$ 42.641,00 a depender do tem-

po e do número de funcionários registrados.

Mais de 4,5 milhões de es-

tabelecimentos já fizeram a declaração da Rais até esta segunda-feira (25), o que corresponde a 50% comparado ao total registrado na Rais 2017, quando 8,5 milhões de estabelecimentos informaram 67 milhões de vínculos.

O objetivo da Rais é fazer com que as empresas forneçam informações detalhadas ao Governo Federal sobre os empregadores e trabalhadores formais.

Qual a importância da Rais?

Os dados declarados na Rais servem para o planejamento governamental, nas áreas econômica e social, o

que resulta em melhorias para os trabalhadores e empresas. Esses dados são importantes para que órgãos governamentais e a sociedade possam ter acesso a estatísticas de trabalho mais detalhadas.

A declaração é utilizada, também, como base de cálculo do abono salarial do trabalhador, motivo pelo qual exige uma enorme precisão das informações, pois o empregador pode ser responsabilizado caso seu colaborador tenha perdas em decorrência de dados incorretos. Para assegurar o cuidado com essas informações foram instituídas multas.

Prefeitura abrirá inscrições para novas turmas de cursos

Os cursos profissionalizantes oferecidos pela Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo estão com as inscrições abertas a partir de hoje, 27.

Serão oferecidas 60 vagas para o curso de informática. Também foram abertas 20 vagas para o curso de manicure e pedicure, 20 vagas para o curso de massoterapia e 20 vagas para o curso de cabeleireiro (somente corte).

Os interessados poderão realizar o cadastro no prédio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Desenvolvimento Social (antigo SESI) das 8h às 11h e das 13h às 16h. É necessário apresentar xerox do RG, CPF, comprovante de residência e holerite no ato da matrícula.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 09/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2019.

Laercio Lauder da Silva - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 10/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2019.

Laercio Lauder da Silva - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 12/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2019.

Laercio Lauder da Silva - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 11/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2019.

Laercio Lauder da Silva - Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o presente PREGÃO, 13/2019, para que surta seus regulares efeitos de direito. Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de março de 2019.

Laercio Lauder da Silva - Prefeito Municipal em exercício

IPTU 2019

ATENÇÃO CONTRIBUINTE:
RETIRAR O CARNÊ DO IPTU E ISSQN
NA PREFEITURA

Até dia 19/04.

PAGUE SEU IPTU EM DIA

Refis 2019

100% descontos juros e multas



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP



CADASTRO BIOMÉTRICO ELEITORAL OBRIGATÓRIO

De 18/03 à 12/04 das 13h às 18h
de Segunda à sexta-feira

Na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

O eleitor que não comparecer dentro do prazo estabelecido terá o título cancelado;

quem não fizer o cadastro está impedido

de obter passaporte, de participar de licitações,

de tomar posse em cargos públicos

e de se matricular em instituições públicas de ensino.

Trazer comprovante de residência

RG, CPF e Título se tiver

Apoio: Câmara Municipal e

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP



Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro

CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva

(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues

MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.